



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - CM**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**, representa pelo Presidente, o Excelentíssimo Senhor **ORLI MOCELIN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. ISENÇÕES DEFERIDAS:** O relatório de todos os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida faz parte do **Anexo I** deste Edital.

**2. ISENÇÕES INDEFERIDAS:** O relatório com os candidatos que tiveram indeferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no Edital nº 001/2018, faz parte do **Anexo II** deste Edital.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **30/04, 02/05 e 03/05/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal** (em frente ao hospital), situada na Rua Álvaro Pucci, s/n, Bairro Centro, no Município de Campo Belo do Sul/SC, no horário das **9h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min**.

**4.** Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura e da Câmara Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), [www.campobelodosul.sc.gov.br](http://www.campobelodosul.sc.gov.br) e [www.camaracampobelodosul.sc.gov.br](http://www.camaracampobelodosul.sc.gov.br).

Campo Belo do Sul, 27 de abril de 2018.

**ORLI MOCELIN,**  
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.